

ATO Nº 7.949/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 483628/2016, que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual ao servidor EDJANDER AVILA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 135103, Agente de Serviços de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, com fulcro nos arts.143, incisos I, II, III e IX, 144, incisos IX e XI e 159, incisos I e IV, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1bc90dfb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar